

Resposta aos e-mails do senhor Carlos Augusto de Carvalho

Por volta do segundo semestre do ano de 2006, foi veiculado na caixa de e-mails dos servidores da UNESP vários questionamentos sobre os atos que estavam sendo realizados no Mais UNESP Saúde com o aval da Diretoria do Sindicato.

Para não colocar o Mais UNESP Saúde no foco da disputa que ocorria na época, ficou decidido que tais questões seriam respondidas fora do contexto eleitoral, inclusive atendendo a questionamentos feitos por outras pessoas em épocas passadas e que até o momento não tiveram respostas adequadas.

A primeira colocação refere-se ao fato do Superintendente não ser usuário do Plano. Particularmente não vemos nenhuma gravidade nisso, até porque mais da metade da comunidade unespiana não faz parte. A decisão de aderir ao plano cabe a cada um. Muitas pessoas trabalham numa empresa e nem por isso são sócio delas ou têm esse tipo de obrigação.

O repasse da Reitoria para o SINTUNESP é ilegal e qualquer pessoa esclarecida entende o porquê. Entretanto, existe uma recomendação explícita do Tribunal de Contas do Estado, que se encontra na Pró-Reitoria de Administração, a qual afirma que apenas as entidades de utilidade pública podem receber subvenções de instituições públicas. É claro que o SINTUNESP não é entidade de utilidade pública e é exatamente esse tipo de irregularidade que estamos sanando.

Alega o Sr. Carlos Augusto que o Mais UNESP Saúde tinha 11.000 usuários; certamente ele considerava as 645 vidas de um grupo de Jaboticabal que nunca fizeram parte da nossa clientela, entretanto, usavam o Mais UNESP Saúde para a obtenção do Patrocínio, mesmo sem serem usuários do Plano. Tivemos um parecer jurídico mostrando a ilegalidade daquele expediente e levamos ao conhecimento da comunidade de Jaboticabal, que entendeu a situação e a medida necessária para sua regularização. O crescimento do grupo é sempre bom, desde que feito de forma lícita. Um plano de saúde que precisa crescer para se viabilizar é um mau sinal.

Quanto ao congelamento, o Patrocínio está sendo repassado conforme prevê o Termo de Convênio, assinado por Vossa Senhoria juntamente com a Reitoria. Portanto, mudanças nesse contrato dependem de negociações junto aos órgãos competentes, já que o acordo assinado não prevê reajuste no Patrocínio. A renovação do Termo de Convênio poderá ser realizada no início de 2008, onde novos valores poderão ser discutidos e até mesmo um novo formato para o Patrocínio.

A mudança dos planos regionais para um único contrato com a Federação das UNIMED's foi feita a partir de julho de 2005, tendo o Sr. Carlos Augusto como forte defensor da idéia. A passagem gerou ganhos administrativos e financeiros, tanto para os usuários como para o Mais UNESP Saúde.

Quando do início da nossa atuação no Plano, o Superintendente conversou com o atuário do Mais UNESP Saúde para conhecer os serviços que ele nos prestava. Ele mostrou algumas planilhas de precificação que não eram utilizadas e, portanto, o contrato dele, assim como outros sem necessidade, foram rescindidos e até hoje não fizeram falta. Uma análise séria do Plano nunca foi feita, nem nesta administração e nem na anterior. Tais análises só fazem sentido quando se deseja demonstrar junto à ANS a necessidade de um reajuste diferenciado nos preços das mensalidades; se não temos registro na ANS, para quê servem tais análises?

Quanto aos benefícios extra-plano que suspendemos, o Sr. Carlos Augusto só se referiu a parte que lhe interessava questionar. Vamos contar a história completa: a administração do Mais UNESP Saúde decidiu oferecer aos usuários do Plano, em caráter experimental, três serviços: Fonoaudiologia, Psicoterapia e RPG. As Associações foram avisadas do nosso propósito e ao contrário do que foi feito no passado, todas as Associações participaram na indicação de profissionais para realizarmos o credenciamento direto. Passado o período de observação, constatamos que o custo não justificava o benefício e decidimos suspender o atendimento, tomando todos os cuidados possíveis, como não interromper tratamento em andamento e avisar com antecedência as Associações. O SINTUNESP foi comunicado com a devida antecedência e aceitou os argumentos da administração do Plano.

Quanto ao número de ações no PROCON ou em qualquer outro órgão de defesa do consumidor, desconhecemos tal quantidade de ações. Sugerimos a quem tiver conhecimento de tais ações que nos informe, pois não são do nosso conhecimento.

Quanto ao repasse para o SINTUNESP e as Associações, o Superintendente sempre se manifestou contra, entretanto, o repasse foi mantido em 1% (antes era 2%) em um acordo envolvendo a administração do Plano, as Associações e o SINTUNESP.

Quanto ao fato de algumas fundações ligadas à UNESP terem entre seus benefícios o pagamento integral do plano de saúde, o questionamento deve se direcionar aos dirigentes dessas instituições.

Em seu e-mail, de 4 de outubro de 2006, o Sr. Carlos Augusto anexa uma carta expedida pela ANS, onde fica a UNESP autorizada a formalizar sua política de saúde... Esse documento da ANS tem dois parágrafos e o segundo diz: “Sendo assim, eventual plano de assistência à saúde, desde que operado por órgão interno da Universidade, e disponibilizado exclusivamente para seus servidores e respectivos grupos familiares, não estará submetido à fiscalização da ANS.” Ora, o Mais UNESP Saúde é operado pelo SINTUNESP, que não é órgão interno da Universidade, logo...

O Mais UNESP Saúde não é um Plano em autogestão, ele tem um contrato com a Federação das UNIMED's em custo operacional e um contrato individual, por adesão, com servidores da UNESP em pré-pagamento. Levar relatório de utilização para o CO tomar conhecimento e apreciar? A gestão anterior fez isso? Isso não faz o menor sentido.

As questões financeiras do Plano seriam um bom tema para discussão. Será apresentado ao SINTUNESP um relatório simplificado da movimentação financeira, desde 2003; a partir daí algumas questões interessantes podem surgir sobre o que foi e o que é o Mais UNESP Saúde.

SINTUNESP / MAIS UNESP SAÚDE